

Iceland
Liechtenstein
Norway grants

 REPÚBLICA
PORTUGUESA
AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

Reservas da Biosfera
Territórios sustentáveis,
comunidades resilientes.



Planeamento das Olimpíadas Nacionais das Reservas da Biosfera

09#3_Atividade ID74 - Regulamento

setembro 2021

Organização geral do Projeto

Composição	Coordenador geral – António Abreu
	Coordenadora científica – Helena Freitas
	Promotor – Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.
	8 Parceiros

Organização funcional	Conselho de Orientação e Acompanhamento (COA)	
	Promotor	+

Promotor e Parceiros - Representantes	
Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.	Ana Barroco
Universidade de Coimbra	Helena Freitas
Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	Maria Fernanda Rollo
Instituto Pedro Nunes – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia	Carlos Cerqueira
Ordem dos Biólogos	Maria de Jesus Fernandes
Keep – Associação para a Paz, as Pessoas e o Planeta	Inês Castãno
University of Bergen	Terje Restad
Nordhordland Utviklingselskap IKS	Kari Natland
Icelandic National Commission for UNESCO	Aslaug Dora Eyjólfsdóttir



Técnicos que colaboraram no presente relatório	Formação	Funções
Daniela Casimiro	Biologia	Responsável pelas Olimpíadas das Reservas da Biosfera
Pedro Oliveira	Biologia	Responsável pelas Olimpíadas das Reservas da Biosfera
Margarida Roque	Biologia e Geologia	Responsável pelas Olimpíadas das Reservas da Biosfera

Página deixada propositadamente em branco

Índice

1	Regulamento Olimpíadas nacionais das reservas da biosfera.....	3
---	--	---

Anexos

A.	Declaração de compromisso	9
A.1	Declaração de compromisso.....	11

Lista de siglas e acrónimos

OBIO	Ordem dos Biólogos
ONRB	Olimpíadas Nacionais das Reservas da Biosfera
PR	Professor Responsável

1 REGULAMENTO OLIMPÍADAS NACIONAIS DAS RESERVAS DA BIOSFERA

1. Enquadramento

As Olimpíadas Nacionais das Reservas da Biosfera estão integradas no projeto “**Reservas da Biosfera: territórios sustentáveis, comunidades resilientes**”, que visa valorizar o capital natural das Reservas da Biosfera, envolvendo as comunidades na identificação de prioridades, em seu benefício e da sustentabilidade dos territórios.

Mais informações sobre o projeto podem ser consultadas em: <https://www.reservasdabiosfera.pt/>.

2. Objetivos

2.1 Promover o conhecimento sobre as Reservas da Biosfera e o Programa “O Homem e a Biosfera da UNESCO”.

2.2 Estimular o interesse de estudantes e docentes pelo importante papel das Reservas da Biosfera em todo o mundo, mas com um particular enfoque para as Reservas da Biosfera situadas no território Nacional.

2.3 Aproximar estudantes, docentes e todos os cidadãos às Reservas da Biosfera, promovendo a visita e o usufruto destes territórios, o reconhecimento do seu papel inoxidável no desenvolvimento sustentável e na promoção e preservação da biodiversidade, mas também na cultura e tradições culturais, na democracia e na paz, e como plataformas de cooperação.

2.4 Fomentar a cooperação e amizade entre estudantes de diferentes regiões do país, em ambiente educativo em espaços naturais de enorme valor patrimonial natural.

2.5 Estimular o gosto e o prazer pelo ensino transdisciplinar, promovendo interações entre as ciências biológicas, as ciências sociais e humanas, estimulando a criatividade e o pensamento crítico.

2.6. Dar a conhecer as 12 Reservas da Biosfera existentes em território nacional, distribuídas pelo continente, pelos Açores e pela Madeira, com as suas características específicas e a sua identidade.

3. Destinatários

3.1 Poderão participar nas Olimpíadas Nacionais das Reservas da Biosfera (ORB) alunos do 8º ano e os alunos do 10º, 11º e 12º anos, das escolas públicas ou privadas que cumpram o processo de inscrição descrito no ponto 4 deste regulamento.

3.1.1 As Olimpíadas decorrerão em duas modalidades – **escalão I** para os **alunos do 8º ano e escalão II** para os **alunos do secundário (10º ao 12º anos)**.

3.2 Os alunos devem ter, até ao dia 1 de julho de 2022, no máximo 19 (dezanove) anos de idade. (no caso dos alunos do ensino secundário, nunca terem estado matriculados numa Instituição do Ensino Superior).

4. Dos professores responsáveis (PR)

4.1 Os Professores Responsáveis são aqueles que inscrevem a sua escola na Olimpíada, utilizando para isso o formulário *online* disponibilizado na página das Olimpíadas existente no site [reservasdabiosfera.pt](https://www.reservasdabiosfera.pt), aceitando as condições descritas na “Declaração de Compromisso”.

4.2 Compete aos Professores Responsáveis a divulgação das Olimpíadas Nacionais das Reservas da Biosfera junto dos alunos do 8º e 10º, 11º e 12º anos da sua escola.

4.3 Os Professores Responsáveis recebem as inscrições dos alunos interessados e enviam a listagem para o e-mail da organização das Olimpíadas Nacionais das Reservas da Biosfera (ONRB).

4.4. Compete-lhes igualmente o acompanhamento e apoio dos alunos durante todas as fases destas Olimpíadas, nomeadamente na elaboração e produção do póster e na preparação para a 2ª eliminatória (eliminatória final).

4.5. **Para escalão II (10º, 11º e 12º ano)**, compete ainda aos Professores Responsáveis:

4.5.1. Assegurar o sigilo e guarda dos enunciados dos testes e folhas de resposta, que receberão por *e-mail* até 2 dias antes da realização da Componente A da 1ª eliminatória. É também sua responsabilidade fazer a impressão em número suficiente (do enunciado e respetiva folha de resposta) para os alunos inscritos;

4.5.2. Assegurar um espaço adequado e arranjar condições propícias para a realização da prova, na escola, nas datas e horas estipuladas, e a sua vigilância garantida presencialmente pelo PR ou por delegação em colegas;

4.5.3. Garantir o envio das folhas de resposta, em formato PDF ou Jpeg, para o *e-mail* da organização das ONRB (olimpiadas.reservasbiosfera@ordembilogos.pt), seguindo as instruções específicas para o efeito.

4.5.4. Serão igualmente responsáveis pela receção dos resultados, de acordo com as datas e instruções específicas.

A organização chama a atenção para a necessidade de serem escrupulosamente respeitadas as datas constantes nas instruções específicas e nas “datas importantes” do regulamento.

5. Das inscrições

5.1 Todas as Escolas Nacionais poderão participar nas Olimpíadas Nacionais das Reservas da Biosfera, bastando para isso que, pelo menos um professor da escola preencha o formulário de inscrição *online* disponível, na página das Olimpíadas existente no site reservasdabiosfera.pt.

5.2 A inscrição dos alunos é obrigatoriamente **POR EQUIPA**. Cada equipa participante tem que ser constituída por um mínimo de 2 e um máximo de 4 estudantes.

- **No Escalão I (8º ano)**, os participantes da mesma equipa podem pertencer a turmas diferentes.
- **No Escalão II (10º ao 12º ano)**, os participantes podem pertencer a turmas e a anos de escolaridade diferentes.

5.3 A data limite das inscrições das **escolas**:

- **Para os alunos do Escalão I (8º ano)** - realizada obrigatoriamente *online*, até **29 de janeiro de 2022**.
- **Para os alunos do Escalão II (10º ao 12ºanos)** - realizada obrigatoriamente *online*, até **15 de janeiro de 2022**.

5.4 As inscrições das **equipas**:

- **Para os alunos do Escalão I (8º ano)** - realizadas até **12 de fevereiro de 2022**, através de documento enviado no mail de confirmação de participação da escola nestas olimpíadas.
- **Para os alunos do Escalão II (10º ao 12º anos)** – realizadas até **29 de janeiro de 2022**, através de documento enviado no *mail* de confirmação de participação da escola nestas olimpíadas.

5.5 As inscrições dos alunos são da responsabilidade dos Professores Responsáveis (ver ponto 3.3 deste regulamento) e devem seguir as instruções específicas que receberão no *mail* de confirmação de participação da

escola nestas olimpíadas. Não serão aceites inscrições submetidas por outros professores, nem por alunos a título individual.

5.6 Após o fecho das inscrições será enviada uma listagem ao Professores Responsáveis para confirmação dos dados.

6. Estrutura das provas e eliminatórias

6.1 Escalão I (8º ano)

As Olimpíadas Nacionais das Reservas da Biosfera são constituídas por duas eliminatórias.

6.1.1 Primeira eliminatória

Será realizado um trabalho em póster dedicado a uma ou mais do que uma Reserva da Biosfera Portuguesa. As regras e instruções para a realização do póster serão divulgadas atempadamente aos Professores Responsáveis (medidas do poster, secções obrigatórias, tipo de imagens, etc.). **O trabalho deverá ser entregue até às 20h do dia 13 de março.**

O resultado final de cada equipa será o resultado do trabalho entregue.

Critérios de desempate:

Em caso de empate as equipas serão selecionadas com base no seguinte critério:

1- Apresentação oral do póster (entre 5 a 10 minutos) por todos os elementos da equipa.

6.1.2 Segunda eliminatória:

A segunda eliminatória (final) será realizada, preferencialmente, em formato presencial numa Reserva da Biosfera a designar. As equipas realizarão um conjunto de tarefas relacionadas com a caracterização, divulgação e reconhecimento das Reservas da Biosfera. O transporte das equipas para a Reserva da Biosfera será assegurado pela organização.

6.2 Escalão II (alunos do 10º ao 12º anos):

6.2.1 Primeira eliminatória:

Componente A – um teste teórico com perguntas sobre as Reservas Portuguesas da Biosfera. As perguntas serão de escolha múltipla e incluem questões de áreas variadas tais como Biologia, Geografia, Humanidades. As perguntas serão baseadas em informação sobre as Reservas da Biosfera disponibilizada no site reservasdabiosfera.pt. As provas serão realizadas individualmente e o resultado da equipa obter-se-á através da média aritmética das classificações. **A prova será realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, entre as 10:00he as 11:30h.**

Componente B - Um trabalho em póster dedicado a uma ou mais do que uma Reserva da Biosfera Portuguesa. As regras e instruções para a realização do póster serão divulgadas atempadamente aos Professores Responsáveis (medidas do poster, secções obrigatórias, tipo de imagens, etc.). **O trabalho deverá ser entregue até às 20h do dia 13 de março.**

O resultado final de cada equipa será uma média ponderada das duas componentes.

Critérios de desempate:

Em caso de empate as equipas serão selecionadas com base na seguinte sequência de critérios:

1 - Melhor resultado na componente B;

2 - Melhor média na componente A;

3- Apresentação oral do póster (entre 5 a 10 minutos) por todos os elementos da equipa.

6.2.2 Segunda eliminatória:

A segunda eliminatória (final) será realizada, preferencialmente, em formato presencial numa Reserva da Biosfera a designar. As equipas realizarão um conjunto de tarefas relacionadas com a caracterização, divulgação e reconhecimento das Reservas da Biosfera. O transporte das equipas para a Reserva da Biosfera será assegurado pela organização.

6.3 Os resultados finais das eliminatórias serão enviados para o PR por *mail* e divulgados na página oficial das Olimpíadas Nacionais das Reservas da Biosfera.

6.4 Os alunos que estiverem regularmente inscritos na 1ª eliminatória e que forem apurados para a 2ª eliminatória, não necessitam de nova inscrição.

7 Datas das provas

7.1 Escalão I (8ºano)

- 1ª eliminatória (componente única), – **até 13 de março.**
- 2ª eliminatória – **29 e 30 de abril.**

7.2 Escalão II (10º ao 12º anos)

- 1ª eliminatória, Componente A – **16 de fevereiro.**
- 1ª eliminatória, Componente B – **até 13 de março.**
- 2ª eliminatória – **29 e 30 de abril.**

8. Seleção e Prémios

8.1 Serão selecionadas 10 equipas da primeira eliminatória de cada Escalão, de acordo com as melhores classificações obtidas a nível nacional, para a 2ª eliminatória (eliminatória final).

8.2 A equipa vencedora de cada Escalão será premiada com uma estadia de 3 dias numa das Reservas da Biosfera Portuguesas. Também serão atribuídos prémios às equipas classificadas entre os 2º e 4º lugares, os quais serão divulgados oportunamente.

10. Proteção de Dados

Todos os dados recolhidos em todo o processo de inscrição e participação cumprirão o processo de tratamento de dados da Ordem dos Biólogos, em conformidade com o regulamento geral de proteção de dados (RGPD).

O fornecimento dos dados no ato de inscrição autoriza a utilização interna dos mesmos, no âmbito da comunicação e desenvolvimento das olimpíadas da biosfera.

11. Situações de Incumprimento

Em caso de incumprimento dos regulamentos e/ou do estabelecido na Declaração de Compromisso assinado pelos professores, a organização reserva-se o direito de desclassificar os alunos afetados pelo incumprimento. Nos casos de suspeita de fraude, a organização reserva-se o direito de convocar os alunos para uma prova adicional. A não aceitação dessa prova adicional implicará a desclassificação do(s) aluno(s). Em casos omissos neste regulamento, a organização é soberana para decidir.

Página deixada propositadamente em branco

A. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Página deixada propositadamente em branco

A.1 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

O Professor responsável (PR) compromete-se, a cumprir as regras estipuladas no regulamento e a zelar para que seja proporcionada total igualdade de oportunidades entre os alunos concorrentes às Olimpíadas das Reservas da Biosfera, nomeadamente, comprometendo-se a não divulgar ou facilitar o acesso a qualquer informação referente aos testes antes da data e hora prevista no regulamento, e às respetivas respostas, antes do fim da prova. Compromete-se também a não realizar qualquer aula de preparação após a receção dos enunciados e a abster-se de qualquer intervenção, durante a realização da prova, que de algum modo possa desvirtuar o espírito de igualdade e competição sã que deverá estar presente entre todos os concorrentes às Olimpíadas das Reservas da Biosfera”

Declaro que li e aceito todos os termos da Declaração de Compromisso.

(Data e Assinatura)

Página deixada propositadamente em branco

PARCERIA E EQUIPA





Promotor

Quatenaire Portugal

Rua Tomás Ribeiro n.º 412 - 2º andar | 4450-295 Matosinhos
Rua Duque de Palmela n.º 25 - 2º andar | 1250-097 Lisboa

Tel. (+351) 229 399 159 | (+351) 213 513 200

Email geral@quatenaire.pt

www.quatenaire.pt

Operador do Programa



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA